Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 43, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando a Declaração de comparecimento ao Grupo HospitalarConceição, expedido pela Enfermeira Gislaine Assumpção, em 22 de Dezembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, licenciada para para tratamento de saúde no dia 22 de dezembro de 2016.-

Ver. Aliceu Klein